

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27  
SÚMULA DA ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01/09/2020

ORDEM DO DIA:

- 1) Substituição de membro do Conselho de Administração;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal;
- 3) Alteração de endereço da sede da empresa;
- 4) Aumento de Capital Social;
- 5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÃO:

1) Diante do pedido de renúncia entregue pelo Sr. Flávio Montenegro Balan ao cargo de MEMBRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sercomtel Iluminação S.A., os acionistas acataram a solicitação e deliberaram pela exoneração do Sr. Flávio Montenegro Balan, em ato contínuo foi nomeado em 01/09/2020 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2021, o então MEMBRO EFETIVO, Sr. MARCO ANTÔNIO FORTUNATO DAVID, como PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

2) Foi eleito como MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, o Sr. JEFERSON APARÍCIO FELICIANO, com mandato iniciando em 01/05/2020 permanecendo no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até o dia 30/04/2022.

3) Foi aprovado pelos acionistas à alteração do endereço da sede da empresa da Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, Londrina, Paraná, para a Avenida Luigi Amorese, 6.485-A, Jardim Leonor, Londrina, Paraná. Dessa forma, os acionistas aprovam juntamente a alteração do Capítulo I do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação em seu Artigo 2º – A empresa tem sede e foro na cidade de Londrina, Paraná, na Avenida Luigi Amorese, 6.485-A, Jardim Leonor e pode criar filiais, agências, sucursais, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País.

4) A Assembleia aprovou o aumento de capital social, que será realizado através da transferência do saldo da conta contábil “Reserva de Lucros” para a conta contábil “Capital Social”, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6404/1976.

5) Em outros assuntos de interesse da sociedade foram tratados: a) Considerando a aprovação da proposta do aumento de capital da empresa pelos acionistas, em ato contínuo foi aprovada a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Sercomtel Iluminação S.A., que passará a apresentar a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.670.772,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil e setecentos e setenta e dois reais) correspondendo a 3.670.772,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil e setecentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”.

Marco José de Lima Urbaneja  
Presidente  
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná  
Sob nº 20206130465 em 09/11/2020  
Leandro Marcos Raysel Biscaia